



Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO

DGADM - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEDIS - DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

DGTEC - DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3133-7100

PETIÇÃO PRÉ - CADASTRADA

A MELHOR MANEIRA DE DISTRIBUIR
SUA PETIÇÃO INICIAL



**FÁCIL
RÁPIDO**

**A QUALQUER HORA
EM CASA OU NO ESCRITÓRIO
PRIORIDADE NO ATENDIMENTO
PODE SER FEITO POR QUALQUER PESSOA**

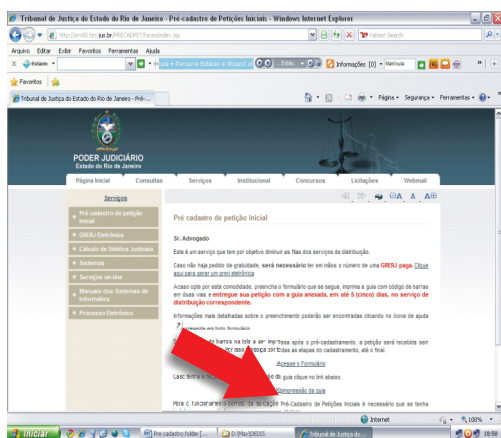
PETIÇÃO PRÉ-CADASTRADA

Passo 1: Acesse o site do Tribunal de Justiça no endereço www.tjrj-ius.br.

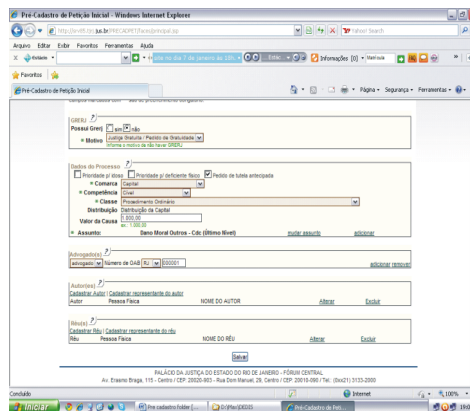
Passo 2: No menu localizado na lateral direita do seu monitor clique em “Pré-cadastro de petição inicial”.



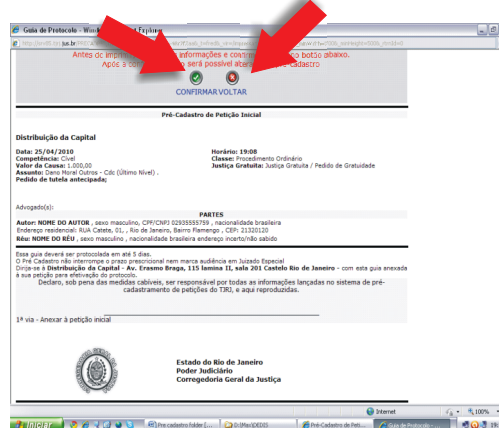
Passo 3: Agora, clique em “acesse o formulário”.



Passo 4 : Preencha o formulário com os dados da sua petição inicial e ao final clique em “salvar”.



Uma nova janela abrirá para que você confirme os dados digitados



Passo 5 : Se estiver tudo correto clique em “confirmar”. Caso queira fazer alguma alteração clique em “voltar”, modifique o que for necessário e clique em “salvar” novamente.

Passo 6 : Clique no ícone de impressão localizado na parte superior do seu monitor.



Passo 7 : Duas vias serão impressas. Grampeie a 1ª via na frente da sua petição, assine e pronto. Sua petição inicial já está pré-cadastrada.

- O pré-cadastro é válido somente para petições iniciais à livre distribuição incluindo petições para os Juizados Especiais Cíveis
- Após completar o pré-cadastro você tem 5 (cinco) dias corridos para efetuar a distribuição. Se o prazo for ultrapassado você deverá fazer novo pré-cadastro da sua petição.
- O pré-cadastro pode ser utilizado em qualquer comarca do Estado do Rio de Janeiro.
- Você tem atendimento prioritário para distribuir sua petição inicial pré-cadastrada em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Sua Petição será validada! Eventuais erros de classificação serão corrigidos.